



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3334



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### DECRETO Nº 6.993, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 121..... R\$ 2.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 195..... R\$ 2.000,00

**Total..... R\$ 4.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **000** – 129..... R\$ 2.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **000** – 202..... R\$ 2.000,00

**Total..... R\$ 4.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 22 de agosto de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3334



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone: (45) 3121-1023 , 3121-1026

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

#### PREGÃO Nº 64/2023 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 64/2023 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 001/2021**, que retifica o edital no que segue:

- 1 – No item 4.10.17 do Anexo 01 – Termo de Referência, consta 100% fica alterado para 70%, conforme segue:

4.10.17 - Caso a solução ofertada não atenda **100% 70%** dos requisitos relacionados a Performance, ou ao Padrão Tecnológico e de Segurança, não se passará a etapa de Avaliação dos Requisitos Específicos por módulos de Programas, sendo automaticamente desclassificada, por princípio de economicidade, celeridade e utilidade do procedimento.

- 2 – Nas especificações do item 6.3 - Módulo Controle Interno, fica retirada a especificação descrita no item 30, conforme segue:

30. **Permitir a emissão dos relatórios para preenchimento da IN-20;**

- 3 – Na Cláusula Sétima da minuta do Contrato - Anexo 04 do edital, onde consta Art. 57, II da Lei 8666/93, fica retificado para Art. 57, IV da Lei 8.666/93, conforme segue:

Fica estabelecida a previsão de renovação do contrato, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, em conformidade com a previsão no Art. 57, **H IV** da Lei 8.666/93. ...;

- 4 - Considerando que a alteração promovida, altera as especificações dos serviços, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia **05/09/2023**.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia **05/09/2023**.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia **05/09/2023**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

- 5 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3334



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO Nº 64/2023 – M.C.A.**

**OBJETO:** Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 001/2021

Diante da impugnação interposta ao edital do Pregão nº. 64/2023 pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ: 00.165.960/0001-01**, contestando a especificação e condições estabelecidas no edital, conforme termo de impugnação anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo à Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão da impugnação interposta;

Diante da análise técnica e pelo Departamento Jurídico, da impugnação e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo acolhimento parcial da manifestação pela empresa impugnante, pelas razões apresentadas.

Promovo o **DEFERIMENTO PARCIAL** da impugnação interposta pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ao edital do Pregão nº 64/2023, diante das análises e fundamentações, compreendendo:

#### **DEFERIMENTO no que se refere aos itens de manifestação:**

Pela retificação do item 4.10.17, Anexo 01 – Termo de Referência, retificando a exigência estabelecida, corrigindo o valor de 100% para 70%.

Pela retificação da descrição das funcionalidades do sistema de Controle Interno, promovendo a retirada do item “30. Permitir a emissão dos relatórios para preenchimento da IN 20”;

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/48A4-EFAE-ABA1-6340> e informe o código 48A4-EFAE-ABA1-6340





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3334



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

Pela retificação da Cláusula Sétima da minuta de contrato, adequando a previsão de prorrogação da vigência do contrato, referenciado ao Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

Conforme apontado na manifestação da impugnante e relatado na análise técnica como equívoco ou erro material de digitação.

### **INDEFERIMENTO no que se refere aos itens de manifestação:**

#### **Sistema desenvolvido nativamente WEB;**

Para estabelecer as tecnologias e características técnicas dos sistemas objeto da contratação, constituiu-se comissão designada por Portaria, a qual por meio de estudos e análises aponta como a melhor solução tecnológica em sistemas, a desenvolvida nativamente web, sendo estabelecida tal característica no edital e termo de referência para contratação;

Como todo assunto relacionado a tecnologias, sua evolução ocorre de forma exponencial. Assim não há mais sustentação em alegar que tal tecnologia “sistema desenvolvido nativamente WEB”, seja uma tecnologia restrita no mercado de sistemas, quando na verdade se observa a ampla utilização da tecnologia pelo Governo Federal, Governo Estadual, instituição bancárias, pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nesse compasso se observa que os órgãos municipais em suas licitações estão especificando tal característica de sistema e estão sendo atendidos em suas licitações por empresas que empregam tecnologia web no desenvolvimento dos seus sistemas. Assim diante da discricionariedade da Administração optou-se tecnicamente pela aquisição de sistema moderno que possa atender as evoluções tecnológicas pelos próximos anos em que terá vigência o contrato ora em licitação;

Quando o cenário da tecnologia demonstra que as universidades ministram disciplinas essencialmente relacionadas ao desenvolvimento de sistema web, bem como percebe-se que qualquer *startup* ao empreender no ramo de desenvolvimento de sistema utiliza tecnologia web, não pode a Administração deixar de demandar por tal tecnologia em suas pretensas contratações;

Nesses termos, diante dos estudos prévios e relatórios anexados, mantém-se a característica de sistema desenvolvido nativamente web, por ser a tecnologia mais adequada para atender as demandas da Administração e a evolução tecnológica pelos próximos anos, com possibilidade de ser atendida por mais de uma empresa do ramo conforme demonstrado em estudos.

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.tdoc.com.br/verificacao/48A4-EFAE-ABA1-6340> e informe o código 48A4-EFAE-ABA1-6340





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3334



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### Atestado de Capacidade Técnica

Conforme manifestado pela equipe técnica, fica mantida a condição de habilitação técnica estabelecida no edital, em especial no que se refere a comprovação de experiência anterior na migração de dados e implantação de sistemas.

Dentre as características do objeto da licitação, a experiência anterior na migração de dados e implantação de sistemas, mostra item de extrema relevância, cuja falta de experiência e habilidades técnicas pode pôr em risco os dados atualmente constantes em banco de dados, bem como, a integridade das informações, podendo levar a paralisação de serviços, demora na retomada das informações dos sistemas, informações inconsistentes que refletem diretamente na prestação de contas, ou mesmo levar a procedimentos equivocados que poderão ter danos e reflexos incalculáveis para a Administração. Nesses termos é essencial a manutenção das condições de habilitação técnica estabelecidas no edital;

### Determino:

Que seja retificado o edital nos tópicos necessários e deferidos, mantendo as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/48A4-EFAE-ABA1-6340> e informe o código 48A4-EFAE-ABA1-6340





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3334

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2023 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLARO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), comunicação de dados móvel (internet) e serviço de comunicação de dados M2M (machine-to – Machine), para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Céu Azul, pelo período 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: Promover a alteração do nome do Fiscal e Gestor do Contrato:

Onde se Lê: JHEFFANY NAYARA ANSCHAU - Fiscal e Gestora do Contrato

Leia-se: ROSANGELA PINTO BARROS - Fiscal e Gestora do Contrato

VIGÊNCIA: 17/05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/08/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Vinícius Contijo de Campos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3334



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 53/2023**, que tem por objeto (Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal ( O Registro de Preço terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47	5.660,00
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03.805.667/0001-50	4.689,00
ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	187.240,00
MAICON ALEXANDRE HOFFMANN	22.669.985/0001-85	378.309,06
J.E PNEUS LTDA	48.910.213/0001-87	52.812,00
PREMIUM PNEUS EIRELI	33.054.804/0002-03	12.592,00
GERMANO PNEUS LTDA	48.926.883/0001-91	98.100,00
SANJU PNEUS LTDA	49.825.223/0001-87	52.836,07
JN PNEUS LTDA	44.472.217/0001-70	30.384,78

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 822.622,91**

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2023.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3334

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### 27/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

**Publicação:** 22/08/2023 10:29

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Processo:** 034/2023

**Termo de Ratificação:**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

**CONTRATADO:** "SUPRA-CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA" CNPJ: 40.621.340/0001-54.

**Objeto:** Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Tema:** O Controle Interno, Auditoria e Compliance na Administração Pública Municipal e Normatização e Implantação do Processo Legislativo Digital e Eletrônico

**Dias:** 23, 24 e 25 de agosto em Foz do Iguaçu - Paraná.

**Local:** Hotel Foz do Iguaçu- PR

Vereador Solicitante: Enivaldo Gregório Dalmás

Servidores solicitantes: Anélio Ferreira da Silva de Marco, Marcílio Antonio da Silva e Vera Lúcia Batista Felisbino.

**Total de Participantes:** 04 (quatro) inscritos.

Totalizando valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

**EMBASAMENTO LEGAL** Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

**Enivaldo Gregório Dalmás**

Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3334



Câmara Municipal de Céu Azul

Estado do Paraná

## 13º TERMO ADITIVO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 00.371.279/0001-10, estabelecida a Avenida Nilo Umberto Deitos, 1457, centro, cidade de Céu Azul – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu atual Presidente da Câmara Municipal, Senhor **ENIVALDO GREGÓRIO DALMAS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado empresa **CÉU AZUL AUTO POSTO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida comercialmente à Avenida Nilo Bazzo, N.º 2000, Centro, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N.º 75.912.253/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **ANTONIO STANG**, brasileiro, portador do RG N.º 4.4482.287-3 SSP/PR e do CPF N.º 723.271.039-91, ao fim assinado, doravante designado **CONTRATADA**, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO N.º 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022, entre eles celebrados em data de 20 de junho de 2022**, de a maneira a seguir convencionados. As partes de comum acordo e tendo em vistas as normas previstas na Lei n.º 8666/93, em face de comprovação por parte da contratada do reajuste no custo do combustível, gasolina comum, conforme documentação apresentada e anexada neste momento aos autos de licitação, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** do Contrato nº 004/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Preço do item 01 - Gasolina Comum, R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) o litro.**

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20 de junho de 2022, **os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 23 de AGOSTO de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo é previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E, por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul (Pr), 22 de agosto de 2023.

**ANTONIO STANG**

**ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS**

Contratada

Contratante



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuzul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuzul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3334



Câmara Municipal de Céu Azul  
Estado do Paraná

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

13º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.  
CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover o reajuste do valor contratado do item:

*Gasolina comum, valor anterior R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) o litro.*

Que passará a ter o valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) o litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): 20/06/2022 a 19/06/2024

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 23 de agosto de 2023.

DATA: 22 de agosto de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS  
ANTONIO STANG



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3334



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025.2023

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o Vereador Enivaldo Gregório Dalmás e os Servidores Anélio Ferreira da Silva de Marco, Marcílio Antonio da Silva e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "O Controle Interno, Auditoria e Compliance na Administração Pública Municipal – Normatização e Implantação do Processo Legislativo Digital e Eletrônico", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 23 e retorno no dia 25 de agosto de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de agosto de 2023.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente

